



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de abastecimento de materiais de expediente, indispensáveis ao bom funcionamento das atividades administrativas das Secretarias do Município, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Justifica-se a aquisição de materiais de expediente para os diversos setores da Administração Municipal, uma vez que tais itens são essenciais para a execução das rotinas de trabalho, elaboração de documentos, registros, protocolos e demais procedimentos administrativos que demandam o uso constante desses materiais.

É de responsabilidade da administração pública assegurar as condições adequadas de trabalho e fornecer os meios necessários para o desenvolvimento das atividades diárias, de modo a garantir a organização, a agilidade e a eficiência no atendimento às demandas internas e externas.

Os materiais de expediente — como papéis, pastas, canetas, grampeadores, entre outros — são ferramentas básicas de apoio às ações administrativas, contribuindo diretamente para a manutenção da produtividade, da comunicação formal e da gestão documental.

Considerando essas informações, a aquisição dos referidos materiais visa proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o bom andamento das atividades administrativas, em benefício do interesse público.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão ser fornecidos por empresas especializadas do ramo, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no futuro termo de referência.

O objeto desta contratação se enquadra como comum, uma vez que está

caracterizada a possibilidade de definição precisa no edital e Termo de Referência do que se pretende adquirir, por padrões de mercado, possibilitando a participação de diversas empresas do ramo, a ser contratado mediante licitação.

A presente contratação exige da contratada emissão de nota fiscal do fornecimento e dos serviços, efetuando os devidos recolhimentos tributários exigidos.

Estará a cargo da empresa a responsabilidade com despesas de transporte (frete).

Ademais, deverá entregar o objeto licitado conforme especificações constantes no termo de referência, nas quantidades solicitadas pelo Município e em consonância com a proposta de preços apresentada.

Para o fornecimento a empresa será responsável pela garantia de material entregue e ofertado seja de primeira qualidade e atenda aos padrões exigidos pelo mercado e esteja de acordo com a descrição técnica deste processo.

Deverá estar ciente o futuro detentor do registro de preços que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e descarga do item licitado, será de inteira responsabilidade da empresa, que deverá substituir o produto garantindo as perfeitas condições de fornecimento e instalação.

Além disso, qualquer evento que venha a ser considerado pela Contratada como danoso e prejudicial a regular execução do contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter o Município analisado e concluído que se tratou efetivamente de fato imprevisível, dificultoso da normal execução do contrato ou fornecimento da Ata, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, de caso fortuito e força maior.

Caberá exclusivamente à licitante contratada o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

O fornecimento do objeto deverá impreterivelmente atender ao exigido no Termo de Referência integrante do processo e do edital, ainda, as determinações exaradas pelo Serviço de Fiscalização do Município, nos locais definidos por este.

Será obrigação do licitante, manter-se, durante toda a execução do contrato e/ou da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Deverá a empresa providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, no prazo estabelecido na notificação emitida pelo fiscal.

Deverá a empresa arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	APAGADOR P/ QUADRO VERDE, EM MADEIRA, C/ PORTA GIZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X7X5CM	UNIDADE	152
2	BALÃO DOURADO, PACOTE COM 20 UNIDADES, nº 8	PACOTE	54
3	BALÃO Nº 9 COR AZUL CLARO PCTE 50 UNIDADES	PACOTE	54
4	BALÃO Nº 9 COR AZUL ESCURO PCTE 50 UNIDADES	PACOTE	54
5	BALÃO Nº 9 COR BRANCA PCTE 50 UNIDADES	PACOTE	54
6	BARBANTE SISAL NATURAL 6MM, ROLO 50M	ROLO	14
7	BLOCO AUTOADESIVO POST IT, MEDINDO 38X50MM, CORES SORTIDAS NEON OU FLUORESCENTE VIVIDAS, 100 FOLHAS POR BLOCO, PACOTES C/ 4 UNIDADES E ADESIVO DE PRIMEIRA QUALIDADE	BLOCO	735
8	BORRACHA BRANCA EM VINIL ATÓXICA, C/ CINTA PLÁSTICA ANATÔMICA E FIRME (EVITANDO QUE A BORRACHA DESLIZE C/ FACILIDADE), IDENTIFICADO C/ CÓDIGO DE BARRAS, C/ MEDIDAS MINIMAS 4,2X2,1X1,03CM, EMBALAGEM CONTENDO NO	UNIDADE	888

	MINIMO 18 BORRACHAS, DEVE CONSTAR SELO DO INMETRO C/ REGISTRO CONFORME PORTARIA 481/2010 E PORTARIA 69/2017 DO INMETRO		
9	CANETA P/ QUADRO BRANCO AZUL, RECARREGÁVEL. COMPATIVEL C/ REFIL DA MARCA JOCAR REF. 991005	UNIDADE	1264
10	CANETA P/ QUADRO BRANCO PRETA, RECARREGÁVEL, COMPATIVEL C/ REFIL MARCA JOCAR REF. 991004	UNIDADE	1245
11	CANETA P/ QUADRO BRANCO VERMELHA, RECARREGÁVEL, COMPATIVEL C/ REFIL MARCA JOCAR REF. 991006	UNIDADE	716
12	CANETA P/ RETROPROJETOR COR AZUL. PONTA FINA METÁLICA DE NO MÁXIMO 1,0MM	UNIDADE	180
13	CANETA P/ RETROPROJETOR COR PRETA. PONTA FINA METÁLICA DE NO MÁXIMO 1,0MM	UNIDADE	680
14	CANETA P/ RETROPROJETOR COR VERMELHO. PONTA FINA METÁLICA DE NO MÁXIMO 1,0MM	UNIDADE	150
15	CARTUCHO DE FITA (RIBBON) - colorida, para impressora Zebra ZXP series 3 (ZXP3), termotransferência direta para cartões.	UNIDADE	6
16	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, A BASE D'ÁGUA, EXCELENTE COBERTURA, DE 1ª LINHA, LAVÁVEL, CAIXA C/ 12 UNIDADES, LINHA ECOLÓGICA, Á BASE D'ÁGUA EM DESTAQUE NA CAIXA E NO RÓTULO, SEM ODORE, NÃO TÓXICO. DEVE CONSTAR SELO DO INMETRO C/ REGISTRO CONFORME PORTARIA 481/2010 E PORTARIA 69/2017 DO INMETRO	UNIDADE	204
17	ESTILETE LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM, CORPO EM PLÁSTICO, TRAVA TIPO BOTÃO E ROSCA P/ LAMINA. LÂMINA EM AÇO CARBONO	UNIDADE	475
18	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 (210mmx297mm, pacote c/ 100 folhas)	PACOTE	345
19	EXTRATOR DE GRAMPO OU ESPÁTULA PRATA, METAL CROMADO C/ TAMANHO MINIMO DE 15CM	UNIDADE	339



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

20	FITA DE CETIM LISA 32MM, ROLO COM 50 METROS COR AZUL ESCURO	ROLO	30
21	FITA DE CETIM LISA, 32MM, ROLO COM 50 METROS COR VERDE FOLHA	ROLO	30
22	FITA DE CETIM LISA, 32MM, ROLO COM 50 METROS, COR AMARELO	ROLO	32
23	FITA DE CETIM LISA, 32MM, ROLO COM 50 METROS, COR AZUL CLARO	ROLO	30
24	FITA DE CETIM LISA, 32MM, ROLO COM 50 METROS, COR VERMELHO	ROLO	34
25	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO, CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	650
26	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, COR BRANCA, CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	800
27	LAPISEIRA 0,7 MM C/ GRIP EMBORRACHADO ERGONÔMICA, ANTIDESLIZANTE POSSUIR PONTA RETRÁTIL, NAS CORES CINZA, VERMELHO, AZUL OU PRETO, C/ CLIP PRENDEDOR E BORRACHA ACOPLADA	UNIDADE	514
28	LIVRO ATA C/ 100 FLS, CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 700GR, REVESTIDO DE PAPEL 90GR, PLASTIFICADO FOLHAS INTERNAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET 56GR, FORMATO 205MMX300MM, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	128
29	PAPEL A3 75GR BRANCO PACOTE C/ 500 UN (MESMA ESPESSURA PAPEL OFICIO)	PACOTE	109
30	PAPEL A4, 75GR, COLORIDO, PACOTE C/ 100 UN	PACOTE	55
31	PAPEL COUCHE A4, 120GR, PACOTE C/ 500 UN	PACOTE	35
32	PAPEL TAMANHO A3, 150G, PACOTE C/ 50	PACOTE	55

	FOLHAS		
33	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE NO MÍNIMO 330G, CAIXA C/ 50 UNIDADES, PASTA C/ ARAME E HASTE DA PONTA, REVESTIMENTO PLÁSTICO, ILHÓS E ABAS COLADAS, VISOR E ETIQUETA, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO	UNIDADE	2810
34	PEN DRIVE 16GB	UNIDADE	169
35	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, METAL DE NO MÍNIMO 40 FLS, RESISTENTE C/ BASE EM MATERIAL ANTIDESLIZANTE, NA COR PRETA C/ ALAVANCA RESISTENTE Á QUEBRA. NAVALHAS DE CORTE DE ALTA DURABILIDADE E RÉGUA LATERAL PARA MEDIR A FURAÇÃO	UNIDADE	129
36	PINCEL CHATO Nº 06, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	624
37	PINCEL CHATO Nº 10, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	520
38	PINCEL CHATO Nº 12, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	270
39	PINCEL CHATO Nº 14, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	120
40	PINCEL CHATO Nº 18, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20
41	PINCEL CHATO Nº 20, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20
42	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PERMANENTE AZUL, PONTA CHANFRADA, DE FELTRO, POSSIBILITANDO ESCRITA FINA, MÉDIA E GROSSA EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA A BASE ÁLCOOL, DE ALTA RESISTÊNCIA, RECARREGÁVEL, C/ TINTA COMPATÍVEL, CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO CORPO DO PINCEL.	UNIDADE	316
43	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PERMANENTE PRETO, PONTA CHANFRADA, DE FELTRO, POSSIBILITANDO ESCRITA FINA, MÉDIA E GROSSA EM DIFERENTES ESPESSURAS,	UNIDADE	544



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	COMO 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA A BASE ÁLCOOL, DE ALTA RESISTÊNCIA, RECARREGÁVEL, C/ TINTA COMPATÍVEL, CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO CORPO DO PINCEL.		
44	PINCEL MARCADOR ATÔMICO PERMANENTE VERMELHO, PONTA CHANFRADA, DE FELTRO, POSSIBILITANDO ESCRITA FINA, MÉDIA E GROSSA EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA A BASE ÁLCOOL, DE ALTA RESISTÊNCIA, RECARREGÁVEL, C/ TINTA COMPATÍVEL, CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO CORPO DO PINCEL.	UNIDADE	445
45	PINCEL REDONDO Nº 10, P/ PINTURA A ÓLEO	UNIDADE	40
46	PINCEL REDONDO Nº 2, CERDA NATURAL, CABO LONGO	UNIDADE	50
47	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, ALTA TRANSPARÊNCIA, ESPESSURA 125 MICRAS, FORMATO 226MMX340MM, CAIXA COM 100 LÂMINAS	CAIXA	10
48	SACO PLÁSTICO, GROSSO, FORMATO A4, ESPESSURA MÍNIMA 0,12 MICRAS, C/ 04 FUROS TRANSPARENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE NO MÍNIMO 500 UNIDADES	UNIDADE	47600
49	TESOURA EM AÇO INOX TAMANHO MÍNIMO DE 21,3CM, CABO EM POLIPROPILENO DE UMA ÚNICA COR, LAMINA EM AÇO INOX DE NO MÍNIMO 8" , FIXAÇÃO DA LAMINA POR PARAFUSO FENDA OU PHILLIPS, LAMINA GRAVADA C/ NOME DO FABRICANTE E TIPO DE AÇO UTILIZADO, EMBALADA EM BLÍSTER INDIVIDUAL. IDENTIFICADO C/	UNIDADE	463

	DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE E DADOS GERAIS DO PRODUTO		
50	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA AÇO 5" CABO PRETO. DEVE CONSTAR SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 481/2010 E PORTARIA 69/2017 DO INMETRO	UNIDADE	350
51	TNT AMARELO Tecido não tecido TNT, com 45 g/m², largura 1,40 m, cor amarelo	METROS	180
52	TNT AZUL Tecido não tecido TNT, com 45 g/m², largura 1,40 m, cor azul	METROS	180
53	TNT LARANJA Tecido não tecido TNT, com 45 g/m², largura 1,40 m, cor laranja	METROS	180

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade do Município, com base nos diversos locais públicos existentes e que demandam a utilização dos referidos materiais.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 221.893,00, conforme orçamentação realizada pela secretaria de Administração. Os itens deverão ser adquiridos de forma fracionada de acordo com a necessidade do Município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas por meio de solicitações feitas via e-mail para fornecedores diversos do ramo, que possuem histórico positivo.

Os referidos valores estão discriminados em planilha, contendo os custos individualizados por pesquisa, bem como os preços unitários e totais.

Do resultado destas pesquisas, se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 2, de 2025.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução abrange a aquisição de materiais de expediente, fundamentais para o desenvolvimento contínuo das atividades administrativas e operacionais nas Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal. Esses materiais são indispensáveis para a execução das rotinas de trabalho, elaboração de documentos oficiais, registros, arquivamento, controle de processos e comunicação interna, garantindo o bom funcionamento dos serviços públicos.

A utilização adequada de materiais de expediente contribui para a eficiência e a organização das atividades, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com maior agilidade, precisão e produtividade. Além disso, a disponibilidade regular desses itens assegura a continuidade das ações administrativas, evitando interrupções nos atendimentos e nos procedimentos internos.

Considerando que a Administração Municipal presta serviços diretamente à população, é imprescindível que os setores disponham dos meios materiais necessários para o desempenho de suas atribuições, de forma eficiente, transparente e responsável, garantindo a qualidade do serviço público prestado.

Desta forma, a solução para atender à presente necessidade, sem ocasionar prejuízos ao Município, é a realização do registro de preços, que viabilizará a aquisição fracionada dos materiais de expediente conforme a demanda, assegurando economicidade, padronização e continuidade dos serviços administrativos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser solicitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo de compra, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra.

Trata-se, de produto independente, não correlato, não havendo impedimento que seja adquirido individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecido por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se, com a formalização desta contratação, assegurar o abastecimento contínuo, adequado e eficiente de materiais de expediente, indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal. A disponibilidade regular desses insumos é condição essencial para a execução de tarefas diárias, elaboração de documentos, registros, tramitação de processos e manutenção da organização institucional.

Com o fornecimento adequado dos materiais de expediente, pretende-se garantir maior agilidade, eficiência e produtividade no desempenho das funções públicas, favorecendo o cumprimento de prazos, a fluidez dos procedimentos internos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a contratação contribuirá para a padronização dos materiais utilizados, a otimização dos recursos públicos e o controle racional dos estoques, evitando desperdícios e promovendo a economicidade no uso dos bens adquiridos.

A ausência ou a irregularidade no fornecimento desses materiais acarretaria prejuízos diretos à execução das atividades administrativas, podendo comprometer o andamento dos trabalhos, gerar atrasos na tramitação de processos e afetar a qualidade do atendimento ao cidadão.

Dessa forma, a presente contratação visa não apenas suprir uma necessidade operacional, mas também fortalecer a estrutura administrativa do Município, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e garantindo a continuidade, eficiência e transparência dos serviços públicos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento do objeto solicitado será acompanhado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de providências prévias a serem tomadas pela Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL**

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos, processos e serviços com menor impacto ambiental.

Dessa forma, embora os impactos ambientais diretos sejam considerados de baixa relevância, a adoção de medidas de gestão ambiental responsável e de critérios de sustentabilidade na aquisição e no uso dos materiais de expediente reforça o compromisso do Município com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de objeto essencial para desempenho das atividades nos prédios públicos do município de Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de novembro de 2025.

Cristiana Fraga de Jesus
Assessora Setorial de Administração